



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

1 Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2025, a partir das 09 horas, no Auditório do IGDEMA,
2 presentes os professores: Antônio Alfredo Teles de Carvalho, Avelar Araujo Santos Junior, Bruno
3 Ferreira, Diogo Cavalcanti Galvão, Domingos Sávio Corrêa, Gilcileide Rodrigues da Silva, Kinsey
4 Santos Pinto, Kleython de Araujo Monteiro, Melchior Carlos do Nascimento, Nivaneide Alves de
5 Melo Falcão, os representantes técnico-administrativo Esdras de Lima Andrade e Washington Narciso
6 Gonçalves Gaia, e os representantes dos discentes Maria Samara Ferreira, Jailza Maria dos Santos,
7 Lucas Vinícius Soares de Amorim e Felipe Lima Vasconcelos, dos cursos de Geografia Licenciatura,
8 Geografia Licenciatura EAD, Geografia Bacharelado e Mestrado em Geografia, respectivamente,
9 realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho do IGDEMA referente ao mês de fevereiro de 2025. Ato
10 contínuo, os trabalhos foram iniciados a partir da **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior**,
11 datada de 06 de dezembro de 2024. Logo, após apreciação, a referida ata foi aprovada por
12 unanimidade. Na sequência, a Profa. Dra. Nivaneide Alves de Melo Falcão, Diretora do IGDEMA,
13 apresentou a nova gestão do DAGEO, dando as boas vindas aos novos representantes dos discentes
14 nesta Reunião do Conselho. No ponto de pauta seguinte: **Aprovações Ad Referendum**, a Diretora do
15 IGDEMA apresentou as seguintes resoluções: Resolução Nº 01/2025 – IGDEMA/UFAL, que aprovou
16 *Ad Referendum* o parecer da Comissão de Avaliação Docente sobre o Processo 23065.004259/2024-
17 56, de progressão docente do nível 1, da Classe D, com denominação Professor Associado, para o
18 nível 2, da classe D, com denominação Professor Associado, do Prof. Melchior Carlos do Nascimento;
19 Resolução Nº 02/2025 – IGDEMA/UFAL, que aprovou *Ad Referendum* a abertura de 01(uma) vaga de
20 Professor do Magistério Superior para a área de estudo GEOGRAFIA FÍSICA considerando o código
21 de vaga desocupado em virtude da aposentadoria do docente Manoel de Melo Maia Nobre. Em
22 seguida, em deliberação, o Conselho aprovou por unanimidade as referidas resoluções. Sobre o
23 **Mestrado em Geografia**, com a palavra o Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho, coordenador,
24 informou sobre o andamento da matrícula para os ingressantes em 2025. Da Linha 1 estão ingressando
25 4(quatro) discentes e da Linha 2 estão ingressando 15(quinze) discentes. O Coordenador do PPGG
26 informou também sobre o processo de credenciamento dos docentes, sobre o processo de coleta
27 Capes, além de comunicar que a definição dos orientadores para os discentes de 2025 será realizada
28 em reunião no próximo dia 10 de março. O semestre letivo de 2025.1 terá início no próximo dia 17 de
29 março. Ainda com a palavra, o Coordenador do PPGG levantou uma preocupação quanto ao número
30 de reprovações na prova escrita durante a última seleção do PPGG, como também com a quantidade
31 de pedidos de prorrogação de defesa de dissertação dos ingressantes em 2023. Passando para a
32 **Coordenação de Extensão**, o Prof. Dr. Avelar Araujo Santos Junior, coordenador, informou que a
33 Coordenação de Extensão está integrada aos Grupos de Trabalho para a construção de relatório para o
34 PDU até o próximo dia 20 de março. Ato Contínuo, sobre o **Curso de Geografia Bacharelado** o Prof.
35 Dr. Bruno Ferreira, coordenador, esclareceu a este Conselho sobre um processo de Revisão de Nota
36 que tramitou entre a Ouvidoria, Prograd e IGDEMA. A questão é que existem 2(duas) denúncias,
37 sendo uma por parte do aluno e outra por parte da docente. O aluno alegou que houve manipulação no
38 resultado da avaliação da disciplina. A docente alegou que sofreu constrangimento e injúria, abriu
39 Boletim de Ocorrência e solicitou posição do Colegiado do Curso. O referido colegiado, por sua vez,



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

criou uma comissão para analisar a situação. Em seguida, o aluno desistiu do processo de revisão de nota. Ato Contínuo, após discussão e análise dos fatos, os conselheiros se manifestaram pela criação de um protocolo de gerenciamento de conflitos no IGDEMA, na tentativa de mediar situações como essa. Ainda com a palavra, o Prof. Bruno informou que a Prograd devolveu o processo para o IGDEMA e se isentou da discussão. O processo que foi enviado para a Ouvidoria ainda não retornou. Na sequência, com a palavra o Prof. Dr. Melchior Carlos do Nascimento questionou o fluxo processual para tratar de revisão de nota e que a Ouvidoria é uma instância de mediação. É preciso orientar os estudantes sobre o processo de comunicação na esfera acadêmica, sobretudo quanto aos seus direitos e deveres e clareza quanto aos prazos. Em seguida, o Prof. Bruno afirmou que consultou a ouvidoria, porque no processo há troca de acusações sobre plágio e exposições na rede social. O Colegiado do Curso fez a consulta à Ouvidoria, porque não houve respaldo no Regimento sobre como proceder nessa situação. Dando continuidade, o Prof. Melchior afirmou que se o assunto está no âmbito da UFAL, a responsabilidade é do Colegiado de Curso, mas se está nas redes sociais o assunto tem que ser tratado em delegacia por meio de Boletim de Ocorrência. A decisão acadêmica já aconteceu, pois o aluno foi reprovado e o mesmo encerrou o processo de revisão de nota. Em resposta, o Prof. Bruno informou que a nota da AB1 só foi divulgada no fim do semestre e que o Colegiado avaliou tudo o que foi da sua competência. Na sequência, os conselheiros alertaram ao Diretório Acadêmico para que os discentes cobrem dos docentes os planos de curso das disciplinas no início do semestre, principalmente com relação às datas, publicidade de notas e prazo para recorrer. Além disso, no calendário acadêmico consta o período de digitação das notas. Em seguida, após discussões, em deliberação a Diretora do IGDEMA apresentou a seguinte proposta: que sobre a denúncia de plágio o assunto tem que ser apurado por uma Comissão Interna a ser criada no IGDEMA. Sobre as demais acusações em rede social, o assunto tem que ser tratado na esfera da polícia. Em seguida, o Prof. Melchior afirmou que é preciso criar regimento, normativas, resolução, orientação técnica e publicar no portal acerca do que pode ser considerado plágio em trabalhos acadêmicos. Ato Contínuo, a Diretora do IGDEMA informou que irá montar uma comissão para analisar o processo. Em seguida, com a palavra, o Prof. Dr. Kleython de Araujo Monteiro aproveitou o momento de discussão sobre denúncias e sugeriu também a regulamentação por meio de uma Instrução Normativa que oriente os docentes reforçando a excepcionalidade de aulas remotas. O uso do percentual de EAD nas disciplinas tem que estar de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso. Em seguida, o Prof. Bruno concordou com o encaminhamento apresentado pelo Prof. Kleython. Na sequência os professores Diogo e Sávio levantaram preocupações quanto ao caso de alunos com dificuldade de frequentar disciplinas no horário noturno, uma delas por ser cadeirante e não ter transporte específico à noite e outro por ser adventista. Em resposta, os conselheiros afirmaram sobre a possibilidade da construção de um Plano de Tutoria, Plano de Estudos e encontros virtuais (mentoria). Ainda sobre o Curso de Geografia Bacharelado, o Prof. Bruno informou que nos próximos dias fará reunião com o Colegiado. Sobre a **Coordenação do Curso de Geografia Licenciatura**, a Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva, coordenadora, informou sobre a publicação da portaria do novo colegiado, com vigência entre 29 de janeiro de 2025 e 29 de janeiro de 2027. Em seguida, a Profa. Gilcileide informou que a Profa.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA,
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Luciane está tratando do processo em curso sobre o Enade. Sobre a visita do E-MEC, está prevista para o dia 30 de março. A Profa. Gilcileide também informou sobre a organização da documentação do curso, principalmente sobre os relatórios de estágio de 2019 a 2024, que estão sendo digitalizados. Sobre os relatórios de 2018 para trás, os documentos estão sendo enviados para o DRCA/Setor de Arquivo para arquivamento, por meio de termo de transferência. Em seguida, a Profa. Gilcileide informou que participou de 2(duas) reuniões recentemente. A primeira tratou sobre a reformulação dos projetos pedagógicos e a segunda sobre os editais de monitoria, vagas ociosas e informes gerais. No ponto de pauta seguinte: **Coordenação do Curso de Geografia Licenciatura EAD**, com o uso da palavra a Profa. Dra. Gilcileide Rodrigues da Silva, coordenadora, informou sobre o andamento do curso, conforme calendário 73/2023 anterior à greve. A consolidação parcial será no próximo dia 22 de fevereiro e a final no próximo dia 01 de março. O semestre letivo de 2025.1 está previsto para iniciar no final de março deste ano. Além disso, o curso está sem professor de Libras para o 4º período. Em seguida, sobre os **Informes do Diretório Acadêmico Estudantil**, os representantes dos estudantes informaram sobre o calendário de eventos para o primeiro semestre: dia internacional da mulher (14/03); dia dos povos indígenas e dia do geógrafo (06/05). A semana de geografia está com data prevista para o período de 20 a 24 de outubro de 2025. Em **Outros Informes**, a Diretora do IGDEMA e presidente da sessão apresentou o Resultado do Processo de Progressão Docente do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (23065.000209/2025-81), do Prof. Dr. Domingos Sávio Corrêa. Na sequência, após análise e apreciação, o parecer da comissão apresentado no referido processo foi aprovado por unanimidade. Também apresentou o Resultado do Processo de Progressão Docente do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (23065.002909/2025-18), da Profa. Dra. Marta da Silveira Luedemann. Na sequência, após análise e apreciação, o parecer da comissão apresentado no referido processo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Diretora do IGDEMA e presidente da sessão apresentou o Resultado do Processo de Progressão Docente do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (23065.003895/2025-41), do Prof. Dr. Antônio Alfredo Teles de Carvalho. Na sequência, após análise e apreciação, o parecer da comissão apresentado no referido processo foi aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, que para constar, eu, Washington Narciso Gonçalves Gaia, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata, que vai datada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2025.